



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício nº Exec. *376* /2021/DLEG

Uruguaiana, 24 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: Dispõe sobre indicação para atendimento em posto de saúde.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 124/2021, do vereador Celso Duarte, protocolizada nesta Casa sob o nº 870/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, atendimento noturno ao público, na unidade de Estratégia de Saúde da Família 15 (ESF), assim como já acontece nas ESF 22 (Cabo Luis Quevedo) e ESF 7 (União das Vilas).

2. Justifica-se a presente indicação tendo em vista que a ESF 15 localizada no bairro Hípica, atende também o bairro Santo Inácio, compõe uma região distante da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Santa Casa.

Além de possibilitar atendimento dos moradores da localidade, contribuiria para desafogar a UPA e o Pronto Socorro da Santa Casa de Caridade.

Atenciosamente,

Ver CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente